



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 250/82


O Excelentíssimo Senhor Desembargador
MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Estender a jurisdição do Dr. Luiz Edu
ardo de Souza, Juiz Eleitoral da 105ª Zona, sediada em
Campos Belos-Co., à 4ª Zona, com sede em Arrais-Co., com
efeito retroativo a partir de 10.9.82, até posterior deli
beração.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos vinte dias do
mês de setembro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente do Tribunal Regional Eleito
ral de Goiás.